



ID: 58950480

23-04-2015



**INTERESSE NO TURISMO**

Mais de duas mil empresas participaram, entre março e abril, no ciclo de sessões informativas sobre os instrumentos financeiros de apoio às empresas do setor do Turismo

**INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

A Advantis Solutions contou com apoio de fundos comunitários para desenvolver um solução de informação geográfica em open source que cruza dados regionais

**CONSULTÓRIO**

**ANTÓNIO CABRITA**

COORDENADOR DE PROJETOS\*

MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PODEM RECEBER MAIS

# APOIO À FORMAÇÃO ARRANCA EM JUNHO

■ Acesso ao financiamento condicionado à apresentação de resultados

■ RAQUEL OLIVEIRA

Os avisos para os programas de apoio à formação profissional abrem no próximo mês de junho, de acordo com o Gabinete do secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. Trata-se de candidaturas associadas a projetos de investimento cofinanciados pelo FEDER, abrangidos pelos concursos no âmbito dos Sistemas de Incentivos, que já abriram entretanto.

As próximas fases previstas no calendário para apresentação de projetos ao sistema de Inovação Produtiva e Qualificação PME, por outro lado, já contemplarão, assegura a mesma fonte, a possibilidade de serem apresentadas em simultâneo com as componentes de investimento e de formação profissional.

Os apoios destinados à formação profissional fazem parte de uma componente específica

no âmbito do regime de incentivos às empresas.

Aos custos com formação profissional, quando elegíveis, é concedido um incentivo calculado através da aplicação de uma "taxa-base máxima de 50%, acrescida de majorações de 10 pontos percentuais". Já se o incentivo for concedido a micro, pequenas e médias empresas, "a majoração será de 20 pontos percentuais".

Se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos, independentemente do tamanho da

empresa, a majoração será de 10 pontos percentuais, de acordo com a informação já disponibilizada. Para ter acesso aos fundos, as empresas têm de se comprometer a atingir um conjunto de resultados. ■

**Fundos à quinta**

■ O 'CM' publica às quintas a página Portugal 2020



Apoios fazem parte de uma componente específica

**Tenho um café que necessita de remodelação. Posso candidatar-me aos programas abertos?**

■ Do ponto de vista regulamentar, a CAE da sua atividade é enquadrável. Do ponto de vista factual, as condições de mérito do projeto (ver concurso SI 03) são tão exigentes que aconselho, infelizmente, a ponderar cautelosamente as mesmas.

**Tenho um terreno na área de Faro onde pretendia ter uma atividade ligada ao turismo ou à hortofruticultura (produção de ervas aromáticas ou flores). A que posso candidatar-me?**

■ O projeto turístico enquadra-se na Competitividade e Internacionalização ([www.poci-competite2020.pt](http://www.poci-competite2020.pt)) e o projeto da agricultura no âmbito do PDR 2020 ([balcao.pdr-2020.pt](http://balcao.pdr-2020.pt)).

**Estou a montar uma exploração de galinhas poedeiras ao ar livre. Posso contar com o apoio do Portugal 2020?**

■ Um projeto de exploração agrícola pode ser participado através da medida 3.2 do PDR 2020. Pode ainda beneficiar de um apoio direto à primeira instalação. A compra de animais não é elegível.

\*SÓCIO-GERENTE DA GORIN

ENVIE QUESTÕES E DÚVIDAS PARA [sul@gorin.pt](mailto:sul@gorin.pt)